



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1470/25 LF, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.

Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, sugerindo que sejam adotadas as medidas cabíveis, no sentido construir faixa de pedestres elevada na Avenida Oeste, Setor Industrial, em frente ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III, ao lado do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Domingos de Oliveira.**

Câmara Municipal de Formosa, 08 de setembro de 2025.

┐

Vereador

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma faixa elevada em frente ao CAPS AD III e ao lado do Colégio Estadual da Polícia Militar se mostra medida imprescindível para a proteção da vida e a promoção da segurança viária. Trata-se de uma região de intenso fluxo de veículos e de grande circulação de pedestres, entre os quais se encontram crianças, adolescentes, estudantes e usuários do serviço de saúde, cuja vulnerabilidade exige atenção especial do poder público.

A faixa elevada, ao atuar como redutor de velocidade, contribui de forma eficaz para diminuir o risco de acidentes, prevenindo novas ocorrências já registradas e garantindo maior tranquilidade aos transeuntes. Além disso, favorece a travessia segura dos estudantes e dos cidadãos que frequentam o CAPS AD III e o Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás, reforçando o compromisso da administração municipal com a preservação da integridade física e a valorização da vida.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1470/25 LF, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Assim, a presente indicação busca atender a uma demanda legítima da comunidade, proporcionando um ambiente urbano mais seguro e humanizado, em consonância com as diretrizes de mobilidade e acessibilidade sustentáveis.